

LEI Nº 597, de 22 de maio de 2001.

EMENTA: Altera para Travessa **GERALDO VITÓRIO**, a atual denominação da Travessa A, localizada ao lado direito do Posto de Saúde, com início na Rua A e término na Rua B, no Bairro Jaqueira, 1º distrito de Pirai.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa **GERALDO VITÓRIO**, a atual denominação da Travessa A, localizada ao lado direito do Posto de Saúde, com início na Rua A e término na Rua B, no Bairro Jaqueira, 1º distrito de Pirai.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de maio de 2001.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito